



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 94, DE 12 DE MARÇO DE 1999

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no inciso XXXVII do art. 42 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Convocar, a partir de 15 de março do corrente ano, o Ex.^{mo} Dr. Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, para substituir temporariamente, nesta Egrégia Corte, o Ex.^{mo} Ministro Ermes Pedro Pedrassani, em decorrência da aposentadoria de S. Ex.^a, publicada no Diário Oficial, Seção 2, desta data.

II - Estabelecer que, ante a ocorrência do disposto no art. 51 do RITST, com a conseqüente transferência do Ex.^{mo} Ministro Milton de Moura França para a Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais, o Ex.^{mo} Dr. Renato de Lacerda Paiva atuará na Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais e na Quarta Turma, observado o disposto no art. 134 do RITST.

III - Convocar, nos termos da Resolução Administrativa nº 379/97, o Ex.^{mo} Dr. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, para substituir o Ex.^{mo} Juiz Convocado Dr. Renato de Lacerda Paiva pelo período em que perdurar a substituição referida no item I deste Ato.

WAGNER PIMENTA
Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho